

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1719/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar, em virtude de aposentadoria, o servidor LUIZ ESTEVÃO FURLANETTO PINTO, matrícula SIAPE 408342, da Função Gratificada de SECRETÁRIO-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO / IE - FG-4, com efeitos retroativos a partir do dia 11/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 12 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor